



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 41, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; o Ofício nº 12/2024 - DCT, de 20 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para escolha dos membros representantes docentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física, *Campus* Caraúbas, composta pelos seguintes servidores:

- I - Daniel Freitas Freire Martins (Presidente);
- II - Fernando Neres de Oliveira e;
- III - Maurício Zuluaga Martinez.

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação no prazo de 30 (trinta) dias.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA